



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1617 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 28 de NOVEMBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2019 - SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 39/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ n° 11.138.620/0001-08, num valor de **R\$ 32.859,80** (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 01.328.535/0001-59, num valor de **R\$ 57.173,82** (cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 29.032.826/0001-14, num valor de **R\$ 14.020,00** (quatorze mil e vinte reais), **FERNAMED LTDA**, CNPJ n° 04.759.433/0001-86, num valor de **R\$ 4.862,24** (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 29.700.587/0001-23, num valor de **R\$ 6.735,78** (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n° 09.396.523/0001-73, num valor de **R\$ 4.599,00** (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ n° 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 34.711,05** (trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinco centavos), **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ n° 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 29.738,40** (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ n° 26.640.161/0001-33, num valor de **R\$ 6.636,60** (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 22.534,72** (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 08, de 26 de novembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre o Programa DIGISUS"

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal n° 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4°, da Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3° dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1° - APROVAR o Programa DIGISUS

Artigo 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2019


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução N° 08/2019 do CMS de 26/11/2019, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 09, de 26 de novembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020"

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal n° 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4°, da Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3° dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1° - APROVAR o Programação Anual de Saúde (PAS) 2020.

Artigo 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2019


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução N° 09/2019 do CMS de 26/11/2019, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 61/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o lançamento do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos constantes da Lei Municipal nº 085/2002 Código Tributário Municipal e da Lei 143/2003 e Lei nº 865/2017 que alterou a redação da Lei nº 85/2002, e deu outras providências, para o exercício de 2020.

DECRETA:**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Atos Complementares que a modificaram, e especialmente na Lei nº 085/2002, 143/2003 e nº 865/2017 a aplicação do Código Tributário do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - As tabelas que servem como parâmetro para lançamento do imposto deverão ser publicadas sempre que ocorrer alterações por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

Parágrafo Único - O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder à conversão para índices de correção das Unidades de Referências, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.

Art. 3º - São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos Municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão Fazendário.

Art. 4º - Quando a autoridade administrativa, a seu critério julgar insuficiente ou imprecisa as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarece-las.

Parágrafo 1º - A convocação do contribuinte será por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Nacional.

Parágrafo 2º - Feita a convocação do contribuinte, terá ele o prazo de 20 (vinte) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente ou por via postal, sob pena de que se proceda o lançamento de ofício.

CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Art. 5º - Nos termos do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imóvel, a alíquota conforme artigo 63 incisos I – II – III e § 1º Lei Municipal nº 085/2002, no caso do Imposto Territorial a alíquota será progressiva, iniciando com 2,0% para terrenos vagos e 1,0% com muro.

Art. 6º - O valor venal do imóvel será determinado conforme artigo 62 da lei Municipal nº 085/2002, e pela seguinte fórmula:

$$V_{vi} = VT + VE$$

Onde:

V_{vi} = Valor Venal do Imóvel
VT = Valor do Terreno
VE = Valor da Edificação

Art. 7º - O valor venal do terreno (VT) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VT = AT \times VM^2T$$

Onde:

VT = Valor do terreno
AT = Área do terreno
VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

§ 1º - O valor do metro quadrado do terreno (VM²T) será de acordo com a Lei Municipal nº 052/2001, artigo 1º, sendo que este valor será corrigido de acordo com as características individuais de cada imóvel tributado, levando-se em conta a localização, a situação, a pedologia e a topografia do imóvel.

§ 2º - Planta Genérica de Valores

Nº	COR	LOCAL	R\$
01	Verde	-Quadra A, C, E, G Frente a Av. Cícero B. Rodrigues. -Quadra J-2 Lote 01 ao 36. -Quadra M, U e N frente Av. Walter Guimarães da Costa. -Quadra M frente Av. Interventor Manoel Ribas.	47,7706
02	Vermelha	-Quadra A frente para Av. Walter G. da Costa.	40,3944

		<ul style="list-style-type: none"> -Quadra C frente para Av. Walter Guimarães da Costa, Rua Jerônimo Correia Bittencourt e Rua João Jurandy de Moraes. -Quadra E frente Rua Jerônimo C. Bittencourt, Rua João Jurandy de Moraes e Rua José Mendes Moraes. -Quadra G frente Rua José Mendes Moraes, João Jurandy de Moraes e Rua Walfredo B. Moraes -Quadra I frente Av. Cícero Bittencourt Rodrigues e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra J-2 Lote 37 ao 41. -Quadra M frente para Rua Antonio Rosa de Almeida e Rua Antonio Ferreira. -Quadra N frente para Rua Benedito Soeiro de Carvalho. -Quadra P frente para Rua Antonio Ferreira. -Quadra Q frente para Rua Antonio Ferreira. -Quadra U frente para Rua Benedito Soeiro de Carvalho, Rua Antonio Ferreira e Rua Antonio Rosa de Almeida. 	
03	Preto	<ul style="list-style-type: none"> -Quadra B frente para Av. Walter Guimarães da Costa. -Quadra D frente para av. Walter Guimarães da Costa e Rua Jerônimo Correia Bittencourt. -Quadra F frente para Jerônimo Correia Bittencourt e Rua José Mendes Moraes. -Quadra H frente para Rua José Mendes Moraes e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra J frente para Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra L frente para Rua Benedito Soeiro de Carvalho e Rua Maria Augusta de Brito. -Quadra N frente para Rua Antonio Ferreira. -Quadra O frente para Rua Maria Augusta de Brito e Rua Benedito Soeiro de Carvalho. -Quadra P frente para Rua Antonio Rosa de Almeida, Rua Antonio Pereira de Quadros e Av. Interventor Manoel Ribas. -Quadra Q frente para Rua Antonio Rosa de Almeida, Rua Augusto Pereira de Quadros e Rua Benedito Soeiro de Carvalho. -Quadra R frente para Rua Augusto Pereira de Quadros, Rua Benedito Soeiro de Carvalho e Rua Antonio Ferreira. -Quadra T frente para Rua Antonio Rosa de Almeida e Rua Augusto Pereira de Quadro. -Quadra V frente para Rua Maria Augusta de Brito, Rua Benedito Soeiro de Carvalho e Rua Augusto Pereira de Quadro. <p>-Jardim Bittencourt.</p>	34,1696
04	Marrom	<ul style="list-style-type: none"> -Quadra D frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves. -Quadra F frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves. -Quadra H frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves. -Quadra I frente para Rua João Jurandy de Moraes e Rua Antonio Joaquim Rodrigues. -Quadra J frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves, Rua Antonio Joaquim Rodrigues e Rua João Jurandy de Moraes. -Quadra J2 frente para Av. Interventor Manoel Ribas Lote 42 ao 44. -Quadra K. -Quadra S frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves lote 01 ao 06. -Quadra S2 frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra T frente para Av. Interventor Manoel Ribas. -Quadra W. -Quadra 1 do Recanto do Sabiá I frente para Rua Antonio Joaquim Rodrigues. -Quadra 1 do Recanto do Sabiá II frente para Rua Antonio Joaquim Rodrigues. -Quadra 2 do Conjunto Primavera frente para Rua Antonio Joaquim Rodrigues. 	27,3193
5	Azul	<ul style="list-style-type: none"> - Quadra A frente para Rua Francisco Martins de Almeida coma João Jurandy de Moraes. - Quadra B frente para a Rua João Martins de Almeida, Rua Zacarias Lemes Gonçalves e João Jurandy de Moraes. - Quadra L frente para Rua Francisco Mendes Moraes e Rua Ismael Modesto de Pinho. - Quadra O frente para Rua Francisco Mendes Moraes e Rua Antônio Rosa de Almeida - Quadra R frente para Rua Ismael Modesto de Pinho. - Quadra S frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves Lote 07 ao 13, frente para Av. Walter Guimarães da Costa, Lotes 14 até o fim. - Quadra T frente para Rua Maria Augusta de Brito. - Quadra V frente para a Rua Ismael Modesto de Pinho. - Quadra X frente para a Rua Ismael Modesto de Pinho. - Quadra Y para a Rua Maria Augusta de Brito e Rua Antônio Rosa de Almeida. - Quadra Z frente para a Rua Francisco Mendes de Moraes e Rua Ismael Modesto de Pinho. - Quadra 1 do Conjunto Alvorada com frente para a Rua Tetsuo Kondo e Rua Ismael Modesto de Pinho. - Quadra 2 do Conjunto Alvorada com frente para a Rua Tetsuo Kondo. - Quadra 3 do Conjunto Alvorada com frente para a Rua Ismael Modesto de Pinho, Rua Oswaldo Bignardi, Rua Maria Aparecida Vaz da Silva e Rua Tetsuo Kondo. - Quadra 4 do Conjunto Alvorada com frente para a Rua Ismael Modesto de Pinho e Rua Oswaldo Bignardi. - Quadra 5 do Conjunto Alvorada com frente para a Rua Ismael Modesto de Pinho, Rua Tetsuo Kondo, Rua Edith Bittencourt Araújo e Rua Ana Maria Sanches. - Quadra 6 do Conjunto Alvorada com frente para a Rua Tetsuo Kondo, Rua Edith Bittencourt Araújo, Rua Yoshina Kondo, Rua Ana Maria Sanches. - Quadra 7 do Conjunto Alvorada com frente para a Rua Yoshina Kondo, Rua Tetsuo Kondo e Rua Ana Maria Sanches. - Quadra I da Vila Souza com frente para a Rua Júlio Pereira Evangelista e Rua Antônio Ferreira. - Quadra II da Vila Souza com frente para a Rua Antônio Ferreira, Rua Júlio Pereira Evangelista, Rua Taraju Ito e Rua José Alcides dos Passos. - Quadra III da Vila Souza com frente para a Rua Antônio Ferreira, Rua Júlio Pereira Evangelista e Rua José Alcides dos Passos. - Quadra IV da Vila Souza com frente para a Rua Júlio Pereira Evangelista e Rua Antônio Ferreira. - Quadra 1 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para Rua Armando Ruy e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. - Quadra 2 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para Rua Armando Ruy e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. - Quadra 3 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para Rua Armando Ruy e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. - Quadra 4 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para Rua Armando Ruy e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. - Quadra 1 Conjunto Primavera com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes e Rua Otávio Pereira. - Quadra 2 Conjunto Primavera com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes e Rua Otávio Pereira. 	20,4587
6	Laranja	<ul style="list-style-type: none"> -Quadra 2 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para a Rua Atanázio Lemes Gonçalves e Rua Domingos Lemes Gonçalves. 	13,5878

		-Quadra 3 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para a Rua Atanázio Lemes Gonçalves e Rua Domingos Lemes Gonçalves. -Quadra 4 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para a Rua Domingos Lemes Gonçalves e Rua Yolanda M. Bittencourt. -Quadra 1 do Conjunto Concórdia com frente para Luiz Valério dos Santos, Rua Maria Guiomar de Camargo e Rua Eodes Pereira Araújo. -Quadra 2 do Conjunto Concórdia com frente para a Rua Jurandir Kasecker, Rua Luiz Valério dos Santos, Rua Maria Guiomar de Camargo e Rua Eodes Pereira Araújo. -Quadra 1 do Recanto do Sabiá I com frente para a Rua José Inocêncio Vaz, Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro e Rua José Coutinho Bezerra. -Quadra 2 do Recanto do Sabiá I com frente para a Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro e José Coutinho Bezerra. -Quadra 1 do Recanto do Sabiá II com frente para a Rua Aparecido Modesto de Pinho, Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro e Rua José Coutinho Bezerra. -Quadra 2 do Recanto Sabiá II com frente para a Rua Sebastião Prudêncio, Rua José Coutinho Bezerra e Rua Aparecido Modesto de Pinho.	
7	Amarelo	-Quadra A da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Rua Yolanda M. Bittencourt, rua João Inácio de Souza e Rua Adelino Bignardi. -Quadra B da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Rua Adelino Bignardi, Rua João Inácio de Souza e Rua Maria Guiomar de Camargo. -Quadra C da Vila do Trabalhador com frente para a Rua João Inácio de Souza, Rua Adelino Bignardi -Quadra D da Vila do Trabalhador com frente para a Rua João Inácio de Souza, Rua Adelino Bignardi, Rua Luiz Valério dos Santos e Maria Guiomar de Camargo. -Quadra E da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Rua João Inácio de Souza e Rua Maria Guiomar de Camargo. -Quadra F da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Maria Guiomar de Camargo, Rua João Inácio de Souza e Rua Luiz Valério dos Santos. Os lotes de terras lindeiros para vias e logradouros públicos localizados em área de expansão urbana destinados para fins comerciais, residenciais, industriais, prestação de serviços, excetos os destinados para fins agropastoril.	6,7683

$$VVT = VM^2 \times AT \times S \times P \times T$$

VM² = Valor metro quadrado

AT = Área do terreno

S = Situação do terreno

P = Pedologia terreno

T = Topografia terreno

Ficando igual ao:

VVT = Valor Venal Terreno

§ 3º - Coeficiente corretivo de situação referido pela sigla S, consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra.

I - o coeficiente de situação será obtido através da seguinte tabela:

SITUAÇÃO DO TERRENO COEFICIENTE DE SITUAÇÃO

Esquina	1,23	
Meio da quadra	1,11	
Vila		0,89
Encravado	0,77	
Gleba		0,66

§ 4º - Coeficiente corretivo de pedologia, referido pela sigla P, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características do solo.

I - o coeficiente de pedologia será obtido através da seguinte tabela:

PEDOLOGIA DO TERRENO COEFICIENTE DA PEDOLOGIA

Alagado		0,77
Inundável	0,89	
Normal/Firme		1,11
Combinação dos demais	0,66	

§ 5º - Coeficiente corretivo de topografia, referido pela sigla T, consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme as características do relevo do solo.

I - o coeficiente de topografia será obtido através da seguinte tabela:

TOPOGRAFIA DO TERRENO COEFICIENTE DE TOPOGRAFIA

Plana		1,11
Aclive		1,00
Declive		0,89
Irregular	0,77	

Art. 8º - O valor da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VE = AE \times VM^2E$$

Onde:

VE = Valor da edificação

AE = Área da edificação

VM²E = Valor do metro quadrado da edificação.

Parágrafo 1º - O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial, entende-se por especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e supermercados, será obtido através de órgãos Técnicos ligados à construção civil, tomando-se, por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o Município ou para a região.

Parágrafo 2º - O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e subtipo para sua correta aplicação no cálculo do valor da edificação.

Parágrafo 3º - O valor do metro quadrado da edificação referido nos parágrafos 1 e 2 deste artigo, será obtido aplicando-se a fórmula.

$$VM^2E = \frac{VM^2TI \times CAI \times C \times ST}{100}$$

Onde:

VM²E = Valor do metro quadrado de edificação

VM²TI = Valor do metro quadrado do tipo de edificação.

CAI = Coeficiente Corretivo da Categoria /100

C = Coeficiente Corretivo da Categoria

ST = Coeficiente Corretivo de Subtipo de Edificação.

Parágrafo 4º - O valor do metro quadrado do tipo de edificação (VM²TI) será obtido através da seguinte tabela:

VALOR DA EDIFICAÇÃO POR M² EDIFICADO

Telheiro	R\$ 141,17
Galpão	R\$ 170,28
Construção Precária	R\$ 230,65
Fábrica	R\$ 283,81
Casas	R\$ 468,34
Loja	R\$ 468,34
Apartamento	R\$ 624,43
Especiais	R\$ 780,53

Parágrafo 5º - A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos das informações e equivale a um percentual do valor máximo do metro quadrado de edificação, conforme anexo I.

Parágrafo 6º - Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla C, consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.

I - o coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

COEFICIENTE DE EDIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Nova/ótima	1,11	
Bom	1,00	
Regular		0,77
Mau	0,55	

Parágrafo 7º - Coeficiente corretivo de subtipo de edificação, referido pela sigla ST, consiste em um grau atribuído ao imóvel de acordo com a característica, posição, situação de construção e fachada.

Art. 9 - Para o cálculo da fração ideal do terreno será usada a seguinte fórmula:

$$\text{FRAÇÃO IDEAL} = \frac{\text{Área do Terreno} \times \text{Área da Unidade}}{\text{Área Total da Edificação}}$$

Art. 10 - Para cálculo da testada ideal será usada a seguinte fórmula:

$$\text{TESTADA IDEAL} = \frac{\text{Área da Unidade} \times \text{Testada}}{\text{Área Total da Edificação}}$$

Art. 11 - A incidência de imposto (Imposto Territorial Urbano ou Imposto Predial Urbano), exclui, automaticamente a incidência do outro.

DO LANÇAMENTO E DA ARRECAÇÃO DO IPTU E SUAS TAXAS

Art. 12 - A Prefeitura notificará o contribuinte, do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data em que for devido o primeiro pagamento.

Parágrafo Único: A arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e suas taxas agregadas referente ao exercício de 2020, serão arrecadados nos bancos autorizados conforme convênio.

Art. 13 - O lançamento e arrecadação do IPTU será feito através do documento de arrecadação municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.

Art. 14 - O IPTU exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte deste Decreto, será lançado e arrecadado em até 06 (seis) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único: As datas de vencimentos de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as constantes nos "DAMS" - Documentos de Arrecadação Municipal, podendo as mesmas ser alteradas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 15 - A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU, nos seguintes casos.

- I - quando se tratar de lançamento suplementar;
- II - quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.

Parágrafo Único: Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral em cota única e até a data de vencimento deste, o valor do imposto será recolhido de uma só vez com o benefício fiscal concedido por lei, optando pelo parcelamento será pago até no dia do vencimento de cada parcela o valor constante do DAM, após o vencimento com os acréscimos legais.

DO LANÇAMENTO

Art. 16 - Na impossibilidade de se localizar o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal de notificação, quer através de sua remessa por via postal, com aviso de recebimento, reportar-se-ão efetivados o lançamento ou as suas alterações, mediante edital publicado em órgão de Imprensa Local ou afixado no quadro de notificação no prédio da Prefeitura.

Art. 17 - Notificado o contribuinte por qualquer dos meios legais permitidos, não será dilatado o prazo para pagamento dos tributos ou apresentação de reclamações ou ainda interposição de recursos exceto nos casos expressamente previstos em Lei.

Art. 18 - Nenhum recolhimento de tributo será efetuado sem que se expeça a competente guia ou conhecimento para recolhimento de tributo.

Parágrafo Único: Nos casos de expedição fraudulenta de guias ou conhecimentos, responderão civil, administrativamente, os servidores que os houverem subscrito ou fornecido.

Art. 19 - Não se procederá contra o contribuinte que tenha agido ou pago tributo de acordo com decisão administrativa ou judicial tramitada em julgado, mesmo que, posteriormente, venha a ser modificada a jurisprudência.

DAS ISENÇÕES

Art.20 - As isenções de que trata a legislação Municipal serão reconhecidas, anualmente mediante requerimento do interessado comprovando sua condição de beneficiado.

Parágrafo 1º - Do requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção.

Parágrafo 2º - O pedido inicial da isenção deverá ser feito até o dia 20/01 de cada exercício financeiro.

Parágrafo 3º - O requerimento de renovação deverá ser apresentado antes do exercício fiscal para o qual foi requerido.

Art. 21 - Quando as isenções forem concedidas por período de tempo certo, no caso de renovação o interessado deverá dar entrada em novo requerimento até 20 (vinte) dias antes do término do prazo assinalado.

Art. 22 - As isenções sem prazo certo e as não condicionadas poderão ser revogadas a qualquer tempo, prevalecendo o princípio da anualidade.

Art. 23 - Quando não cumpridas as exigências determinadas na Lei de isenção condicionada a prazo ou quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa, fundamentalmente cancelará o despacho que efetiva o benefício.

DAS TAXAS DE SERVIÇO URBANO

Art. 24 - As Taxas de Serviços Urbanos, exceto em casos especiais e nos discriminados no artigo 15 deste Decreto serão lançados e arrecadados no mesmo documento do IPTU, em 03 (três) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único: As datas dos vencimentos das parcelas referidas no "caput" serão as mesmas constantes do Parágrafo Único do artigo 15 deste Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 25** - A planta Genérica de Valores que servirá de base de cálculo do IPTU para o exercício de 2020, está prevista na Lei nº 52/2001.
- Art. 26** - A apuração do valor das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano será feita baseada na Planta de que trata o artigo anterior e de conformidade com o disposto neste Decreto.
- Art. 27** - Os prazos fixados no Código Tributário serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.
- Art. 28** - Os prazos se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tenha curso o processo ou deva ser praticado o ato.
- Art. 9** - Fica fixado o valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – URM em R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos), para cobrança de imposto, taxas e penalidades para o exercício de 2020 conforme Lei Municipal nº 085/2002, artigo 136.
- Art. 30** - Fica reajustada a Planta Genérica de Valores para o exercício de 2020, para fins de lançamento dos impostos em 2,55% (DOIS VIRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO).
- Art. 31** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, aos 28 de Novembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 08, de 26 de novembro de 2019, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

"Dispõe sobre o Programa DIGISUS"

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR o Programa DIGISUS

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2019


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 08/2019 do CMS de 26/11/2019, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 09, de 26 de novembro de 2019, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

"Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020"

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR o Programação Anual de Saúde (PAS) 2020.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2019


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 09/2019 do CMS de 26/11/2019, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
10/2019

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	17.468.400,00	17.965.918,28	2.305.701,51	12,83%	13.163.930,44	73,27%	4.801.987,84
RECEITAS CORRENTES	17.018.400,00	17.365.918,28	2.249.360,32	12,95%	12.767.616,52	73,52%	4.598.301,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	783.218,61	783.218,62	121.679,31	15,54%	732.064,31	93,47%	51.154,31
Impostos	710.565,61	710.565,62	117.942,19	16,60%	692.389,38	97,44%	18.176,24
Taxas	72.653,00	72.653,00	3.737,12	5,14%	39.674,93	54,61%	32.978,07
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.445,00	14.445,00	2.629,47	18,20%	20.048,61	138,79%	- 5.603,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.445,00	14.445,00	2.629,47	18,20%	20.048,61	138,79%	- 5.603,61
RECEITA PATRIMONIAL	269.217,31	270.946,58	8.118,60	3,00%	62.584,48	23,10%	208.362,10
Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado	1.284,00	1.284,00	0,00	0,00%	420,00	32,71%	864,00
Receitas de Valores Mobiliários	267.933,31	269.662,58	8.118,60	3,01%	62.164,48	23,05%	207.498,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	829.535,00	829.535,00	127.529,16	15,37%	640.557,87	77,22%	188.977,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	829.000,00	829.000,00	127.504,03	15,38%	634.317,08	76,52%	194.682,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	535,00	535,00	25,13	4,70%	6.240,79	1.166,50%	- 5.705,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.117.484,08	15.463.273,08	1.987.357,38	12,85%	11.300.447,95	73,08%	4.162.825,13
Transferências da União e de suas Entidades	10.373.425,08	10.634.382,08	1.234.288,22	11,61%	7.639.848,91	71,84%	2.994.533,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.156.649,20	2.241.481,20	398.891,87	17,80%	1.744.467,96	77,83%	497.013,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.587.409,80	2.587.409,80	354.177,29	13,69%	1.916.131,08	74,06%	671.278,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	2.046,40	45,48%	11.913,30	264,74%	- 7.413,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.500,00	4.500,00	2.046,40	45,48%	10.736,11	238,58%	- 6.236,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Silvio Pora do Lima
Contador
CRC PR - 051996/O-9

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em 18/11/2019 20:51 | Relatório emitido em 28/11/2019 09:07

Daice Testa dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Data: 18/11/2019

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
10/2019

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.177,19	0,00%	- 1.177,19
RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	600.000,00	56.341,19	9,39%	396.313,92	66,05%	203.686,08
OPERACOES DE CREDITO	450.000,00	600.000,00	56.341,19	9,39%	103.196,35	17,20%	496.803,65
Operações de Crédito Internas	450.000,00	600.000,00	56.341,19	9,39%	103.196,35	17,20%	496.803,65
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	293.117,57	0,00%	- 293.117,57
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	293.117,57	0,00%	- 293.117,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.468.400,00	17.965.918,28	2.305.701,51	12,83%	13.163.930,44	73,27%	4.801.987,84
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.468.400,00	17.965.918,28	2.305.701,51	12,83%	13.163.930,44	73,27%	4.801.987,84
DÉFICIT (VI)	0,00	2.590.739,10	230.535,25	0,00%	174.237,28	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.468.400,00	20.556.657,38	2.536.236,76	0,00%	13.338.167,72	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.590.739,11	0,00	0,00%	2.590.739,11	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.590.739,11	0,00	0,00%	2.590.739,11	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.468.400,00	20.556.657,38	2.134.533,26	14.786.340,06	5.770.317,32	2.536.236,76	13.338.167,72	7.218.489,66	13.080.369,35
DESPESAS CORRENTES	16.208.282,95	18.194.272,98	2.093.260,49	13.487.372,29	4.706.900,69	2.352.924,71	12.309.755,28	5.884.517,70	12.141.487,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.922.060,50	10.467.652,50	1.476.435,35	7.843.948,78	2.623.703,72	1.479.950,43	7.840.756,64	2.626.685,86	7.840.966,54

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 18/11/2019 20:51 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:07

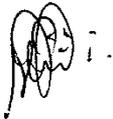
RG: 4.873.903-2
 Controle Interno

Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
10/2019

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.005,00	64.005,00	8.373,67	50.072,55	13.932,45	8.373,67	50.072,55	13.932,45	50.072,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.222.216,55	7.662.615,48	608.451,47	5.593.350,96	2.069.264,52	864.600,61	4.418.716,09	3.243.899,39	4.250.447,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.089.933,95	2.353.980,40	41.272,77	1.298.967,77	1.055.012,63	183.312,05	1.028.412,44	1.325.567,96	938.882,35
INVESTIMENTOS	864.248,95	2.128.295,40	4.178,00	1.121.472,33	1.066.823,07	146.217,28	850.917,00	1.277.378,40	761.386,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.685,00	225.685,00	37.094,77	177.495,44	48.189,56	37.094,77	177.495,44	48.189,56	177.495,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.184,00	8.404,00	0,00	0,00	8.404,00	0,00	0,00	8.404,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.468.400,00	20.556.657,38	2.134.533,26	14.786.340,06	5.770.317,32	2.536.236,76	13.338.167,72	7.218.489,66	13.080.369,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.468.400,00	20.556.657,38	2.134.533,26	14.786.340,06	5.770.317,32	2.536.236,76	13.338.167,72	7.218.489,66	13.080.369,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	171.168,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.561,09
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.468.400,00	20.556.657,38	2.305.701,51	14.786.340,06	0,00	2.536.236,76	13.338.167,72	0,00	13.163.930,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Silvio Rosa de Lima
 Contador
 CRF PR - 051995/O-9
 CPF: 711.011.369-87
 RG: 8.027.764-0



Daice Tostivos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017



Eric Kondo
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.458.400,00	20.556.857,38	2.134.533,26	14.786.240,06	100,00	5.770.317,32	2.556.236,76	13.339.187,72	100,00	7.218.489,66	
Legislativa	864.700,00	1.065.807,89	156.213,76	663.299,80	4,49	402.308,09	186.096,76	663.299,80	4,97	402.308,09	
Ação Legislativa	864.700,00	1.065.807,89	156.213,76	663.299,80	4,49	402.308,09	186.096,76	663.299,80	4,97	402.308,09	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	2.290.397,80	2.363.367,60	268.857,61	1.628.472,69	11,01	754.894,91	273.364,18	1.490.591,47	11,18	892.776,13	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.290.397,80	2.363.367,60	268.857,61	1.628.472,69	11,01	754.894,91	273.364,18	1.490.591,47	11,18	892.776,13	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											

[Assinatura]

Silvia Rosa de Lima
Contador
CPF: 051906/O-9
CNPJ: 111.011.358-87
RG: 8.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	332.760,00	332.760,00	46.866,85	256.038,81	1,73	76.721,19	48.985,06	238.938,56	1,79	93.821,44	
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções	332.760,00	332.760,00	46.866,85	256.038,81	1,73	76.721,19	48.985,06	238.938,56	1,79	93.821,44	
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.079.483,00	1.767.857,27	131.239,41	1.214.807,99	8,22	563.049,28	137.156,03	1.103.223,68	8,27	664.633,58	
Assistência ao Idoso	20,00	36.511,03	2.717,20	14.770,50	0,10	23.740,63	216,90	11.266,25	0,08	27.224,78	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	308.230,00	309.045,12	24.050,91	176.471,77	1,19	132.573,35	26.057,11	167.523,91	1,18	151.521,21	
Assistência Comunitária	779.233,00	1.420.301,12	104.471,30	1.023.565,72	6,92	396.735,40	108.861,02	934.413,52	7,01	485.867,60	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	4.060.669,20	5.301.260,60	443.922,14	3.423.197,48	23,15	1.678.063,12	558.062,64	2.976.223,77	22,34	2.322.036,83	
Atenção Básica	3.696.745,20	4.467.159,26	422.931,16	2.997.293,81	20,27	1.469.866,45	497.598,82	2.611.225,43	19,58	1.855.933,83	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	333.520,00	333.520,00	15.000,00	346.858,70	2,35	36.661,30	49.896,34	309.190,58	2,32	74.329,42	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	50.400,00	450.581,34	5.990,98	79.044,97	0,53	371.536,37	10.567,48	58.907,76	0,44	391.773,58	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	30,00	30,00				30,00				30,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	30,00	30,00				30,00				30,00	
FU11 - Administração Geral											

[Assinatura]

Silvia Rosa de Lima
Contador
CPF: 051906/O-9
CNPJ: 111.011.358-87
RG: 8.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 10/2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES Receita de Contribuições dos Segurados Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Militar Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Pessoal Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	2019	2018
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Militar Para Cobertura do Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial Receita de Serviços Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII + XIII)								

FOUNTE: Sistema - SIOSEMA - Unidade Responsável: [Assinatura] - Emissão: 28/11/2019 às 14:23:02 - Assinada Digitalmente por: [Assinatura] - Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
10/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.365.918,28	12.767.616,52	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	783.218,62	732.064,31	
IPTU	279.698,00	321.817,91	
ISS	93.817,60	87.479,81	
ITBI	119.840,00	74.048,15	
IRRF	217.210,02	209.043,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.653,00	39.674,93	
Contribuições	14.445,00	20.048,61	
Receita Patrimonial	270.946,58	62.584,48	
Aplicações Financeiras (II)	269.662,58	62.164,48	
Outras Receitas Patrimoniais	1.284,00	420,00	
Transferências Correntes	15.463.273,08	11.300.447,95	
Cota-Parte do FPM	9.217.408,00	6.389.356,68	
Cota-Parte do ICMS	1.686.919,20	1.202.910,07	
Cota-Parte do IPVA	291.040,00	257.584,71	
Cota-Parte do ITR	10.272,00	7.760,39	
Transferências da LC 87/1996	10.700,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.587.409,80	1.916.131,08	
Outras Transferências Correntes	1.659.524,08	1.526.705,02	
Demais Receitas Correntes	834.035,00	652.471,17	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	834.035,00	652.471,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.096.255,70	12.705.452,04	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	600.000,00	396.313,92	
Operações de Crédito (VI)	600.000,00	103.196,35	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:55 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08

Silvio Rosa de Lira
Contador
CPF: 0519950-9
CPF: 711.811.369-87
RG: 5.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
10/2019

Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	293.117,57	
Convênios	0,00	293.117,57	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	293.117,57	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.096.255,70	12.998.569,61	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.194.272,98	13.487.372,29	12.309.755,28	12.141.487,00	80.854,09	529.554,76	529.007,05
Pessoal e Encargos Sociais	10.467.652,50	7.843.948,78	7.840.966,64	7.840.966,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.005,00	50.072,55	50.072,55	50.072,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.662.615,48	5.593.350,96	4.418.716,09	4.250.447,81	80.854,09	529.554,76	529.007,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.130.267,98	13.437.299,74	12.259.682,73	12.091.414,45	80.854,09	529.554,76	529.007,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.353.980,40	1.298.967,77	1.028.412,44	938.882,35	37.010,03	772.392,96	730.012,96
Investimentos	2.128.295,40	1.121.472,33	850.917,00	761.386,91	37.010,03	772.392,96	730.012,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:55 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08

Silvio Rosa de Lira
Contador
CPF: 0519950-9
CPF: 711.811.369-87
RG: 5.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

10/2019

Amortização da Dívida (XX)	225.685,00	177.495,44	177.495,44	177.495,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.128.295,40	1.121.472,33	850.917,00	761.386,91	37.010,03	772.392,96	730.012,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.426.747,28	14.568.772,07	13.110.599,73	12.852.801,36	117.864,12	1.301.947,72	1.259.020,01

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	- 1.231.115,98
---	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.048,77

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	62.164,48
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	50.072,55

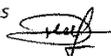
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 1.219.023,95
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 1.421.400,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	718.777,04	644.477,95
DEDUÇÕES (XXIX)	4.122.720,59	2.646.856,85
Disponibilidade de Caixa	4.122.720,59	2.646.856,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.269.097,13	2.975.774,09

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:55 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08


Silvio Rosa de Lima
Contador
CPF: 08.189.961-09
CNPJ: 711.011.369-07
RG: 6.027.764-0


Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017


Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

10/2019

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	146.376,54	328.917,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 3.403.943,55	- 2.002.378,90

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	- 1.401.564,65
---	----------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 182.540,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.219.023,95
---	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXX - XXVI)	- 1.206.932,02
--	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.590.739,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.590.739,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00


Silvio Rosa de Lima
Contador
CPF: 08.189.961-09
CNPJ: 711.011.369-07
RG: 6.027.764-0


Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017


Eric Kondo
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:55 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RRFO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		(k) = ((f+g) - (i+j))
EXECUTIVO												
Município de Nova Santa Bárbara	12.988,54	133.388,00	117.864,12	321,26	28.191,16	323.568,67	1.650.779,11	1.301.947,72	1.259.020,01	832.472,17	182.847,60	211.038,76
Órgão NÃO encontrado: 0	7.069,00	0,00	0,00	0,00	7.069,00	517,94	0,00	0,00	0,00	0,00	517,94	7.586,94
Executivo Municipal	226,42	1.960,80	1.860,83	0,00	326,42	6.722,76	16.785,40	16.089,36	16.089,36	1.181,19	6.237,64	6.586,05
Secretaria Municipal de Administração	222,76	1.976,71	1.976,70	0,00	222,77	741,06	65.192,25	46.989,24	46.989,24	16.884,06	2.062,01	2.304,78
Secretaria Municipal de Segurança Pública	144,53	973,09	973,09	0,00	144,53	1.234,27	12.503,51	3.464,23	3.464,23	10.246,53	27,00	171,33
Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego	567,34	59.473,18	47.223,59	321,26	12.415,27	206.988,71	668.076,10	662.860,18	620.278,04	163.986,78	103.401,03	115.816,30
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	306,40	14.577,61	14.192,86	0,00	693,15	54.052,98	327.059,88	250.101,61	200.101,61	177.406,77	3.603,86	4.297,01
Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	3.983,48	0,00	0,00	0,00	3.983,48	520,00	206,00	0,00	0,00	406,00	320,00	4.303,48
Secretaria Municipal de Saúde	56,00	46.238,84	45.994,97	0,00	299,87	43.371,16	454.627,28	313.835,67	313.581,51	134.860,63	49.485,36	49.785,83
Secretaria Municipal de Assistência Social	388,81	8.187,74	5.541,68	0,00	3.034,87	7.412,24	104.328,97	56.807,41	56.567,98	38.001,07	17.172,16	20.207,03
TOTAL (ll) = (l + k)	12.988,54	133.388,00	117.864,12	321,26	28.191,16	323.568,67	1.650.779,11	1.301.947,72	1.259.020,01	532.472,17	182.847,60	211.038,76

Silvia Rosa de Lins
 Controlador
 RG: 4.873.903-2
 Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

Daice Tosti dos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2019 A 10/2019

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	710.565,60	710.565,62	692.389,38	97,44%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	279.698,00	279.698,00	321.817,91	115,06%
1.1.1- IPTU	224.700,00	224.700,00	259.949,72	115,69%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.998,00	54.998,00	61.868,19	112,49%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	119.840,00	119.840,00	74.048,15	61,79%
1.2.1- ITBI	119.840,00	119.840,00	74.043,58	61,79%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	4,57	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.817,60	93.817,60	87.479,81	93,24%
1.3.1- ISS	90.950,00	90.950,00	83.148,97	91,42%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.867,60	2.867,60	4.330,84	151,03%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	217.210,00	217.210,02	209.043,51	96,24%
1.4.1- IRRF	217.210,00	217.210,02	209.043,51	96,24%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.825.149,00	13.825.149,00	9.747.173,67	70,50%
2.1- Cota-Parte FPM	11.299.735,00	11.299.735,00	7.888.374,33	69,81%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.411.635,00	10.411.635,00	7.495.089,44	71,99%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	888.100,00	888.100,00	393.284,89	44,28%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.108.649,00	2.108.649,00	1.503.637,37	71,31%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	13.375,00	13.375,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	26.750,00	26.750,00	23.482,34	87,78%
2.5- Cota-Parte ITR	12.840,00	12.840,00	9.700,41	75,55%
2.6- Cota-Parte IPVA	363.800,00	363.800,00	321.979,22	88,50%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.535.714,60	14.535.714,62	10.439.563,05	71,82%

Silvia Rosa de Lins
 Controlador
 RG: 4.873.903-2
 Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

Daice Tosti dos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 28/11/2019 20:52 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2019 A 10/2019

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.921,50	3.947,44	2.600,60	65,88%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	309.003,06	309.054,94	236.268,74	76,45%
5.1- Transferências do Salário-Educação	187.571,00	187.571,00	135.425,27	72,20%
5.2- Outras Transferências do FNDE	113.589,06	113.589,06	96.377,83	84,85%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.843,00	7.894,88	4.465,64	56,56%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.842,33	93.191,62	96.695,33	103,76%
6.1- Transferências de Convênios	43.228,00	90.560,00	94.598,04	104,46%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.614,33	2.631,62	2.097,29	79,70%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	450.000,00	600.000,00	103.196,35	17,20%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	808.766,89	1.006.194,00	438.761,02	43,61%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.587.409,80	2.587.409,80	1.870.775,96	72,30%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.082.327,00	2.082.327,00	1.499.017,65	71,99%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	421.729,80	421.729,80	300.727,30	71,31%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.675,00	2.675,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.350,00	5.350,00	4.696,48	87,78%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.568,00	2.568,00	1.940,02	75,55%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	72.760,00	72.760,00	64.394,51	88,50%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.624.742,48	2.624.989,42	1.917.816,65	73,06%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.587.409,80	2.587.409,80	1.916.131,08	74,06%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.332,68	37.579,62	1.685,57	4,49%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	45.355,12	0,00%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 18/11/2019 20:52 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08

Silvio Paga de Lima
 Contador
 CPF: 05199610-9
 CPF: 711.011.369-87
 RG: 6.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2019 A 10/2019

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	45.355,12	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.171.300,00	2.352.300,00	1.770.607,04	75,27%	1.770.607,04	75,27%
13.1- Com Educação Infantil	884.000,00	1.065.000,00	806.607,67	75,74%	806.607,67	75,74%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.287.300,00	1.287.300,00	963.999,37	74,89%	963.999,37	74,89%
14- OUTRAS DESPESAS	430.984,00	280.358,79	150.655,40	53,74%	150.084,99	53,53%
14.1- Com Educação Infantil	152.164,00	164.708,47	38.882,75	23,61%	38.867,75	23,60%
14.2- Com Ensino Fundamental	278.820,00	115.650,32	111.772,65	96,65%	111.217,24	96,17%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.602.284,00	2.632.658,79	1.921.262,44	72,98%	1.920.692,03	72,96%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	30.374,79
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	30.374,79
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	30.374,79

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.890.317,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	92,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	6,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,44

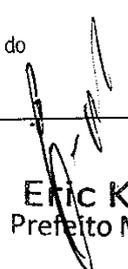
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	30.374,79

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 18/11/2019 20:52 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08


Silvio Posa de Lima
 Contador
 CPF: 051996/0-9
 CPF: 711.011.369-37
 RG: 8.027.761-9


Daice Tosti dos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017


Eric Kondo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2019 A 10/2019

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE -EXERCÍCIO->	30.374,79
---	-----------

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.377.057,00	1.685.451,47	1.182.074,42	70,13%	1.149.788,56	68,22%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.036.164,00	1.229.708,47	845.490,42	68,76%	845.475,42	68,75%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	340.893,00	455.743,00	336.584,00	73,85%	304.313,14	66,77%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.024.446,00	3.079.067,55	2.397.386,84	77,86%	2.298.059,37	74,63%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.566.120,00	1.402.950,32	1.075.772,02	76,68%	1.075.216,61	76,64%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.458.326,00	1.676.117,23	1.371.767,16	81,84%	1.263.747,76	75,40%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 50.152,34	0,00%	- 40.905,00	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	275.910,00	218.616,00	147.695,92	67,56%	124.644,62	57,02%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	169.050,00	109.050,00	68.918,72	63,20%	53.909,74	49,44%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.846.463,00	5.092.185,02	3.796.075,90	74,55%	3.626.402,29	71,22%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	45.355,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	30.374,79
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	105.235,23
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	46.911,33
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	227.876,47
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.219.971,46
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,84

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 18/11/2019 20:52 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08



Sílvia Rosa de Lima
 Contador
 CPF: 0518996/0-9
 CPF: 711.911.369-87
 RG: 5.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017


Eric Kondo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2019 A 10/2019

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	283.601,37	205.203,39	72,36%	124.696,96	43,97%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	450.000,00	450.000,00	418.716,81	93,05%	154.133,48	34,25%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	161.683,00	394.853,83	296.917,35	75,20%	243.294,56	61,62%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	791.683,00	1.128.455,20	920.837,55	81,60%	522.125,00	46,27%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.638.146,00	6.220.640,22	4.716.913,45	75,83%	4.148.527,29	66,69%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	77.675,12	46.911,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	31.182,08	135.064,17
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.916.131,08	135.425,27
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.920.692,03	117.139,34
48.1 - Orçamento do Exercício	1.920.692,03	117.139,34
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.685,57	3.132,54
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.306,70	156.482,64
51- (+) Ajustes	- 1.576,55	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 1.576,55	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	26.730,15	156.482,64

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 18/11/2019 20:52 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:08

Silvio Rosa de Lima
 Contador
 CPF: 05199610-9
 RG: 711.011.369-37
 NS: 6.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 10/2019

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	710.565,61	710.565,62	692.389,38	97,44%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	224.700,00	224.700,00	259.949,72	115,69%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	119.840,00	119.840,00	74.043,58	61,79%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.950,00	90.950,00	83.148,97	91,42%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	217.210,01	217.210,02	209.043,51	96,24%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.461,00	2.461,00	2.360,96	95,93%
Dívida Ativa dos Impostos	44.405,00	44.405,00	54.541,02	122,83%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.999,60	10.999,60	9.301,62	84,56%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.937.049,00	12.937.049,00	9.353.888,78	72,30%
Cota-Parte FPM	10.411.635,00	10.411.635,00	7.495.089,44	71,99%
Cota-Parte ITR	12.840,00	12.840,00	9.700,41	75,55%
Cota-Parte IPVA	363.800,00	363.800,00	321.979,22	88,50%
Cota-Parte ICMS	2.108.649,00	2.108.649,00	1.503.637,37	71,31%
Cota-Parte IPI-Exportação	26.750,00	26.750,00	23.482,34	87,78%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.375,00	13.375,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.375,00	13.375,00	0,00	0,00%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:53 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:09

Silvio Rosa de Lima
Controlador
CPF: 051998/0-9
CNPJ: 711.011.389-87
RG: 6.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 10/2019

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.647.614,61	13.647.614,62	10.046.278,16	73,61%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	595.590,27	795.642,14	681.414,31	85,64%
Provenientes da União	504.287,28	704.287,28	568.352,54	80,70%
Provenientes dos Estados	83.460,00	83.460,00	99.578,30	119,31%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	7.842,99	7.894,86	13.483,47	170,79%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	308,73	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.457,34	10.526,52	6.595,77	62,66%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	606.047,61	806.168,66	688.318,81	85,38%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.066.613,20	4.787.842,90	3.383.516,49	70,67%	2.944.339,78	61,50%
Pessoal e Encargos Sociais	2.225.900,00	2.240.286,00	1.715.631,59	76,58%	1.715.631,59	76,58%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:53 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:09

Silvio Rosa de Lima
Controlador
CPF: 051998/0-9
CNPJ: 711.011.389-87
RG: 6.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 10/2019

Outras Despesas Correntes	1.840.713,20	2.547.556,90	1.667.884,90	65,47%	1.228.708,19	49,23%
DESPESAS DE CAPITAL	14.056,00	483.417,70	39.680,99	8,21%	34.883,99	7,22%
Investimentos	14.056,00	483.417,70	39.680,99	8,21%	34.883,99	7,22%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.080.669,20	5.271.260,60	3.423.197,48	64,94%	2.979.223,77	56,52%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (I)	% ((I/IV) x 100)	Até o Bimestre (II)	% ((II/IV) x 100)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	636.828,00	1.736.840,37	726.100,49	21,21%	546.286,49	18,34%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	550.728,00	1.477.185,15	661.081,31	19,31%	496.204,91	16,66%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	86.100,00	259.655,22	65.099,18	1,90%	50.081,58	1,68%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	8.753,49	0,26%	8.753,49	0,29%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:53 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:09

Silvinio Moraes de Lima
Contador
CPF: 711.911.383-9
R.G.: 8.927.704-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 10/2019

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	734.933,98	21,47%	555.039,98	18,63%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.688.263,50	78,53%	2.424.183,79	81,37%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,13
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB * 15%) - VII]	917.242,07
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	8.753,49	- 8.753,49

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:53 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:09

Silvinio Moraes de Lima
Contador
CPF: 711.911.383-9
R.G.: 8.927.704-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 10/2019

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.696.749,20	4.437.159,26	2.997.293,81	87,56%	2.611.225,43	87,65%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	333.520,00	383.520,00	346.858,70	10,13%	309.190,58	10,38%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	50.400,00	450.581,34	79.044,97	2,31%	58.807,76	1,97%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	4.080.669,20	5.271.260,60	3.423.197,48	100,00%	2.979.223,77	100,00%

Silvano Moraes do Livramento
Controlador
CPF: 081.508/0-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 6.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/11/2019 20:53 | Relatório emitido em: 28/11/2019 09:09



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2019 a 31/10/2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
			Do Ente Federado								
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	15.492.409,45	16.007.910,82									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

Silvano Moraes do Livramento
Controlador
CPF: 081.508/0-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 6.027.764-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				16.628.400,00
Previsão Atualizada da Receita				17.125.918,28
Receitas Realizadas				12.530.792,53
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				2.376.722,40
Dotação Inicial				16.628.400,00
Créditos Adicionais				2.874.240,67
Dotação Atualizada				19.502.640,67
Despesas Empenhadas				13.460.877,49
Despesas Liquidadas				12.046.939,65
Despesas Pagas				11.827.024,28
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				13.460.877,49
Despesas Liquidadas				12.046.939,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				15.254.861,55
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(588.816,79)	0,00 %
Resultado Primário		(18.951,23)	(610.550,91)	3.222,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	146.376,54	321,26	117.864,12	28.191,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.974.339,78	532.472,17	1.259.020,01	182.847,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.120.716,32	532.793,43	1.376.884,13	211.038,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.219.971,46	25% / 18%	30,84 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.770.807,04	60%	92,32 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		103.196,35	496.803,65	
Despesa de Capital Líquida		1.226.142,97	897.329,54	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	26º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	36.575,80	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.424.183,79	15%	24,13 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

CPF: 05100910-0
 CEP: 741.011-7-0007
 Nº: 0.027.7610

Daice Tosti dos Santos
 RG: 4.873.903-2
 Controle Interno
 Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos direitos da Criança e da Adolescência
5º Bimestre de 2019 (Janeiro a Outubro)

1 - AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Título a Ação Governamental	Previsão Autorizada	Previsão Atualizada	Despesa Realizada	
				No Bimestre	Até o Bimestre
410	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	131.780,00	135.945,12	8.835,47	50.598,23

2 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO

Código	Título da Ação Governamental	Previsão		Despesa Realizada	
				No Bimestre	Até o Bimestre
430	Manutenção do Conselho Tutelar	168.450,00	173.100,00	15.215,44	125.873,54
TOTAL.....					

Silvio Poca de Lima
Controlador
CPF: 011.213.05103810-0
CPF: 711.011.213-97
RG: 9.027.704-0

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controlador Interno
Portaria - Nº 066/2017

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.